Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Helena de Souza.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Helena de Souza a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em partes dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV, Rua "E", entre as quadras área verde 02, 06 e área verde 03, 05, iniciando em parte do mesmo lote rural até parte do mesmo lote rural n° 49, direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA HELENA DE SOUZA .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de setembro de 2021

Juares Bernardi
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Helena de Souza, natural de Palmeira das Missões/RS, nascida em 09/09/1940, filha de Sebastião Zacaria da Silva e Bermiria Theodora de Moura. Casou-se com Heleodoro Crespul de Souza, ferroviário, onde vieram residir na cidade de Erechim no ano de 1980, vivendo com sua família até o momento de seu falecimento no dia 10/08/2019.

Desta união tiveram 10 filhos, 04 mulheres e 06 homens, 20 netos, e 4 bisnetos.

A Sra Helena, aposentada do lar, foi sempre atuante no grupo de idosos do Bairro Atlântico, e até a data de seu falecimento fazia parte do apostolado da Oração, no mesmo bairro; onde Helena e seu esposo, haviam construído sua residência e criaram e educaram seus filhos.

Por este motivo, os familiares e amigos próximos gostariam de prestar essa homenagem, colocando o nome de Helena de Souza, na artéria informada. Essa artéria receberá o nome de " Rua Helena de Souza.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de setembro de 2021.

Juares Bernardi
Vereador